

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª Convocação – 10 de abril de 2017

Processo nº 0032763-91.2009.8.26.0114

4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Weldintec Industrial e Comercial Ltda (em recuperação judicial)

Data e hora:

10 de abril de 2017, às 14h00min.

Local:

HOTEL DIPLOMATA

Rua Fernando Pompeu de Camargo, nº 900

Jardim do Trevo

Campinas - SP

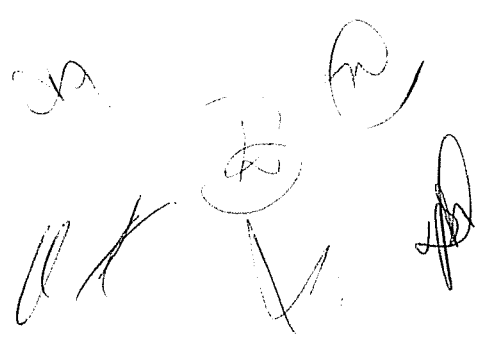
Convocação:

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de Weldintec Industrial e Comercial Ltda, processo nº 0032763-91.2009.8.26.0114, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Presenças:

Credores relacionados na lista de presença, representantes da recuperanda e ouvintes.

1578



Trabalhos:

Instaurados os trabalhos em segunda convocação independente decore a presença de qualquer número de credores titulares, nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, os trabalhos foram iniciados com a apresentação da presidência dos trabalhos da mesa, Bruna de Matos Okada, preposta da Capital Administradora Judicial representando neste ato o responsável técnico da administradora judicial, Luis Claudio Montoro Mendes, devidamente acompanhada pelo assistente Daniel Casemiro Subires, para assisti-la.

Procedida a leitura do edital de convocação, a presidente solicitou dentre os presentes a participação de um credor para compor a mesa como credor secretária voluntariou-se, representando o credor Banco Bradesco, a representado pela Dr. Welton Alves Ribeiro, nos termos do art. 37, da LRJF.

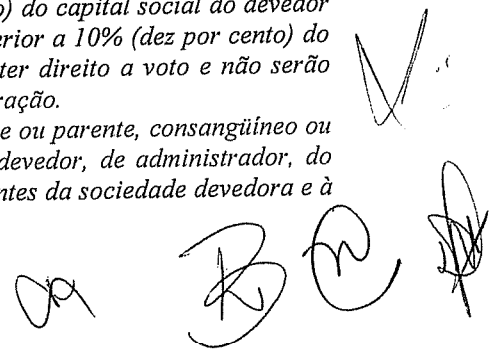
A presidente da mesa fez as seguintes ressalvas:

- I. Esclareceu os significados das cores dos crachás;
- II. Informou a expedição do edital de que trata o art. 7º, § 2º, da LRJF, disponibilizado aos 18/11/2015 contendo a relação de credores verificada pela Administradora Judicial, utilizada para o presente ato para fins de quórum, sendo que até a presente data não houve alteração da mesma;
- III. Fez a leitura do art. 43 e parágrafo único, da LRJF¹, oportunidade em que indagou se há algum grau de parentesco entre os credores e sócios da Recuperanda, tendo os presentes afirmado que não há nenhum tipo de impedimento, oportunidade que advertiu que os credores na condição prevista no art. 43 importará na desconsideração de suas presenças para fins de quórum de instauração e deliberação da assembleia de credores.

¹Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembléia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

1573



Assim, a palavra foi passada para a representante da Recuperanda, RICARDO ALEXANDRE BUENO, a qual tomou a palavra para expor sobre a atual situação da empresa e nova proposta de pagamento, contendo as seguintes condições:

Classe	Carência	Deságio	Juros	Parcelas	Periodicidade
Trabalhista	0	0	Sem previsão	6	mensais
Quirografário	6 meses	80%	TJLP	36	mensais

Da proposta apresentada foi questionado pelo banco HSBC sobre o índice a ser utilizado, posto que TJSP é correção e TJLP é juros, pela Recuperanda foi esclarecido que constou equivocadamente na proposta o índice TJSP, sendo que será aplicado a taxa de juros TJLP, conforme plano apresentado nos autos.

Os juros incidirão a partir da data da homologação do plano de Recuperação Judicial e os prazos serão contados da data da homologação do plano de recuperação judicial, sendo que os pagamentos serão feitos por transferência bancária pela Recuperanda, devendo os credores encaminhar e-mail contendo a indicação das contas no correio eletrônico: financeiro@weldintec.com.br e recuperação@viacapital.com.br, contendo no assunto INDICAÇÃO DE CONTAS – RECUPERAÇÃO WELDINTEC.

Oportunizada a palavra aos credores para esclarecimento de dúvidas houve a solicitação da suspensão por vinte minutos para análise das propostas pelo credor Itaú, sendo suspenso o ato para análise em questão, sendo concedido pela mesa o prazo.

Não havendodúvidas quanto ao exposto. A presidente encerrou a fase de deliberação passando para a fase de votação do plano nos termos acima mencionado, sendo declarado o início da fase de votação.

Foi realizada a votação, com base nos art. 38, 42 e 45, § 2º da LRJF², apurada sua contagem, a presidente deu por encerrados os trabalhos de votação.

²Art. 38. O voto do credor será proporcional ao valor de seu crédito, ressalvado, nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, o disposto no § 2º do art. 45 desta Lei.

Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

§ 1º Em cada uma das classes referidas nos incisos II e III do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes.

§ 2º Nas classes previstas nos incisos I e IV do art. 41 desta Lei, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito.

A mesa declarou que os votos dos credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, com os seguintes percentuais:

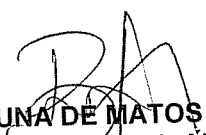
CLASSE	% de APROVAÇÃO pelos credores presentes (cabeça)	% de APROVAÇÃO por créditos presentes (valores)
Quirografário	70,00%	64,35%

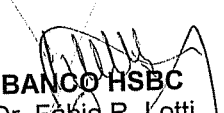
A Assembleia aprovou o Plano de Aditamento apresentado pela Recuperanda, com as modificações realizadas na própria Assembleia, conforme documento anexo.


Aberta oportunidade foi efetuada Declaração de ressalva de reserva de direitos pelo Banco HSBC e Bradesco se reservam no direito de ajuizarem ou perseguirem o seu crédito por meio de ações e execuções a serem propostas contra os devedores ecoobrigados e não abre mão de quaisquer garantia que acompanham as operações firmadas com a Recuperanda, na forma do art. 49, §§ 1º e 3º e 59, da LRJF. Pelo Banco do Brasil foi dito que acompanha a ressalva dos Bancos HSBC e Bradesco e acrescenta, discorda do deságio e condições de pagamento apresentado e que a alienação de ativos da Recuperanda deve ser efetuado na forma do art. 142, I, da LRJF, sendo que reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor conforme art. 50, § 1º


Assim, a presidente encerrou a Assembleia.


Campinas, 10 de abril de 2017.


BRUNA DE MATOS OKADA
Presidente da Mesa
Preposta da Capital Administradora Judicial


BANCO HSBC
Dr. Fabio R. Lotti
Credor da classe quirografária


Recuperanda Dr. Ricardo Alexandre Bueno


BANCO BRADESCO
Dr. Welton Alves Ribeiro
Credor secretário


BANCO ITAU
Dra. Daniela Aparecida Honório Dourado da Silva
Credor da classe quirografária

§ 3o O credor não terá direito a voto e não será considerado para fins de verificação de quorum de deliberação se o plano de recuperação judicial não alterar o valor ou as condições originais de pagamento de seu crédito.

WELINTEC LISTA DE PRESENÇA 2ª CONVOCÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 10/2017
CREDITORES QUIROGRAFÁRIO

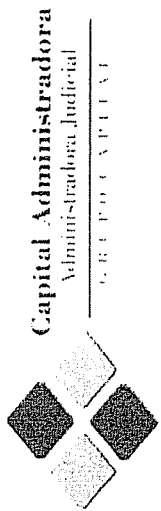
CREDOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
AKRON COMERCIO E EQUIPAMENTO IND. LTDA			
AKRON COMERCIO E EQUIPAMENTO IND. LTDA	MARCELO SIMOES FORTUNA	RG 2.963.289-1	<i>Marcelo S Fortuna</i>
BANCO BRADESCO			
BANCO BRADESCO	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	OAB/SP 115.849	
BANCO BRADESCO	DENISE LEITE LANDWEHRKAMP	OAB/SP 129.438	
BANCO BRADESCO	LIGIA A. MARIANO POLICIANO	OAB/SP 131.274	
BANCO BRADESCO	WELTON ALVES RIBEIRO	OAB/SP 345.636	<i>Wilton Alves Ribeiro</i>
BANCO DO BRASIL			
BANCO DO BRASIL	ALESSANDRA ANDRILLI	RG 33.606.439-1	
BANCO DO BRASIL	CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO	RG 19.983.091-5	
BANCO DO BRASIL	EDILSON NUNES DA CRUZ	RG 37.348.270-X	
BANCO DO BRASIL	PATRICIA ROCATTI FURLANETTO	RG 30.424.735-2	<i>Patricia Rocatti Furlanetto</i>
BANCO DO BRASIL	RENATA BORGES MINAS	RG 29.645.400-X	
BANCO DO BRASIL	ROBERTA FURUSE	RG 32.046.691-7	
BANCO DO BRASIL	RUBENS ANTONIO DA S. JUNIOR	RG 16.802.488-3	
BANCO DO BRASIL	TADEU CURY TEIXEIRA	RG 782.782-4	
BANCO DO BRASIL	TALITA GONÇALVES MARCELINO	RG 33.550.907-1	
BANCO DO BRASIL	TATIANA RAMOS DE SOUZA	RG 29.449.085-1	

WEINTEC LISTA DE PRESENCIA 2ª CONVOCACÃO
SEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 10/01/2017
CREDORES QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
BANCO DO BRASIL	THIAGO ARTIOLI DOS SANTOS	RG 43.556.419-5	
BANCO HSBC	FABIO ROBERTO LOTTI	OAB/SP 142.444	
BANCO HSBC	ALISON H. TEODORO DA SILVA	OAB/SP 206.197-E	
BANCO HSBC	ALLAN DE BRITO FERREIRA	OAB/SP 361.998	
BANCO HSBC	ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	OAB/SP 115.849	
BANCO HSBC	BRUNA SANTOS SILVA	RG 50.918.764-X	
BANCO HSBC	DANILO P. DOS SANTOS	OAB/SP 272.522	
BANCO HSBC	DIEGO DOS SANTOS IGLESIAS	OAB/SP 335.323	
BANCO HSBC	FABIO ROBERTO R. S. DA SILVA	OAB/SP 323.467	
BANCO HSBC	FELIPE COSTA B. DA SILVA	OAB/SP 213.604-E	
BANCO HSBC	FLAVIO H. LOTTI FERNANDES	OAB/SP 125.850	
BANCO HSBC	HILÁRIO PAULINO DE ABREU	OAB/SP 300.340	
BANCO HSBC	LARISSA MATTOS SILVA	RG 37.306.372-6	
BANCO HSBC	LIGIA A. MARIANO POLICIANO	OAB/SP 131.274	
BANCO HSBC	LUCIANA FERREIRA DE S. LIMA	OAB/SP 351.756	
BANCO HSBC	LUIS EDUARDO DA SILVA	OAB/SP 382.821	
BANCO HSBC	MARCO ANTONIO LOTTI	OAB/SP 98.089	
BANCO HSBC	NATHALIA SANTOS CASAGRANDE	RG 37.924.438-X	

WELINTEC LISTA DE PRESENÇA 2ª CONVOCÇÃO
SEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 10/2017
CREDORES QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
BANCO HSBC	RAPHAEL DINIZ MACEDO	OAB/SP 304.255	
BANCO ITAÚ SA			
BANCO ITAÚ SA	BRUNO BERNARDES FRANK	OAB/SP 366.670	
BANCO ITAÚ SA	CARLOS EDUARDO SOARES	OAB/SP 188.431	
BANCO ITAÚ SA	DANIEL DE SOUZA	OAB/SP 150.587	
BANCO ITAÚ SA	DANIELA A. H. D. DA SILVA	OAB/SP 281.189	
BANCO ITAÚ SA	FERDANDO L. F. DA SILVA	OAB/SP 362.169	
BANCO ITAÚ SA	JORGE CHAGAS ROSA	OAB/SP 88.856	
BANCO ITAÚ SA	LUIZ GUSTAVO RIGOLIN DOS SANTOS	OAB/SP 226.677	
BANCO ITAÚ SA	MARIA E. P. DOS R. TOLER	OAB/SP 178.060	
BANCO ITAÚ SA	MARILIA MARTINS DE SOUZA	OAB/SP 363.001	
BANCO ITAÚ SA	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	OAB/SP 255.999	
BANCO NOSSA CAIXA			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RENATO MIGATTO DA C. AMORIM	RG 23432300-0	
DAVID MINATELLI			
DAVID MINATELLI	RENATA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	RG 20.049.123-4	
DLT BOMBAS COM. SER. LTDA			



**WELFINTEC LISTA DE PRESENCIA 2ª CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 16/04/2017
CREDORES QUIROGRAFÁRIO**

CREDOR	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
DLT BOMBAS COM. SER. LTDA	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	RG 14.647.711	<i>[Signature]</i>
ESCALA PROD. SERV. CALIBRAÇÃO			
ESCALA PROD. SERV. CALIBRAÇÃO	RENATA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	RG 20.049.123-4	<i>[Signature]</i>
FÁBRICA DE MANÔMETROS RECORD SA			
FÁBRICA DE MANÔMETROS RECORD SA	RENATA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	RG 20.049.123-4	<i>[Signature]</i>
GENEBRE DO BRASIL INT NEGOCIOS			
GENEBRE DO BRASIL INT NEGOCIOS	RAFAEL MORAES SCARPIN	OAB/SP 342.244	
MARIA GISELDA TALFIC			
SCALLA COM. ARTE ESC. LTDA			
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE INSTRUÇÃO			
WIKI DO BRASIL IND. COM. LTDA			
WORKGROUP ENG. INFORMAÇÃO			
WORKGROUP ENG. INFORMAÇÃO	RENATA CRISTINA B. DE OLIVEIRA	RG 20.049.123-4	<i>[Signature]</i>



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário:

AKRON COM. EQUIPAMENTOS IND.

Representante:

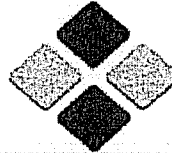
Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura

Marcelo D. Festina

1584



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: Banco Itau Unibanco

Representante: Daniel Ap. Honorio Dourado de Silva

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura

[Handwritten signature]



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: DLT-BOMBAS

Representante: Luis Antonio de Oliveira

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura

[Handwritten signature]



Capital Administradora
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

QUIROGRAFÁRIO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: David Minalelli

Representante: Renata Cristina Biquies de Oliveira

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.



Aprovação



Rejeição

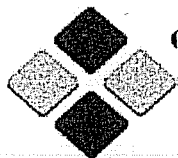


Abstenção

Assinatura

Biquies

1585
P



Capital Administradora
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

QUIROGRAFÁRIO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: Fábrica de Manômetros Record S/A

Representante: Renata Cristina Biquies de Oliveira

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.



Aprovação



Rejeição



Abstenção

Assinatura

Biquies



Capital Administradora
Administradora Judicial
GRUPO CAPITAL

QUIROGRAFÁRIO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: Escala Prod. Serv. Calibração

Representante: Renata Cristina Biquies de Oliveira

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.



Aprovação



Rejeição



Abstenção

Assinatura

Biquies



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: Workgroup Eng. Informática

Representante: Renata Cristina Brigues de Oliveira

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura Brigues

1586



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

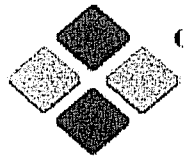
Credor Quirografário: Zomax do Brasil

Representante: Patrícia Rozatti Furianetto

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura Rozatti



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: Renata Breda

Wilton Alves Ribeiro

Representante: Daniela Lul Indústria

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

Aprovação Rejeição Abstenção

Assinatura Daniela Lul



CÉDULA DE VOTAÇÃO

Assembleia Geral de Credores Weldintec Industrial e Comercial Ltda
Recuperação Judicial nº 0032763-91.2009.8.26.0114
em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

Credor Quirografário: HSBC BANK BRASIL S/A -

BANCO MÚLTIPLO, ATUAL EMPRESA DO GRUPO BRADESCO

Representante: FABIO ROBERTO LUTTI e PEDRULO SILVEIRA M SILVA

Pauta: VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA FORMA
DELIBERADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.

Aprovação

Rejeição

Abstenção

Assinatura

1507
P

8